



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



RELATÓRIO OUVIDORIA

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Selbach ao longo do ano de 2024, órgão criado pela Lei Municipal nº 3.416/2019, responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública. Além de receber a manifestações, analisá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes para o tratamento e apuração dos fatos, se for o caso, a Ouvidoria identifica situações irregulares, encaminha e solicita providências, dos setores responsáveis. No ano de 2024 a OUVIDORIA da Prefeitura Municipal de Selbach, recebeu o seguinte pedido de informação:

DATA: Setembro/2024

ASSUNTO: Conduta Ética

RESPOSTA: Atendida, enviada por e-mail e publicada no site do Município.

Selbach, 19 de dezembro de 2024.

Júlia Weber Sipp
Auditora Geral